

TABELA DE RECEITA N. V - PARTE "B"

TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

Meios de Publicidade em Logradouros e Locais Expostos ao Público

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 CONFORME DEC. Nº 18.117/08

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO / MENSAGEM	VALOR	OBSERVAÇÕES
1.0.0.0	ENGENHOS / PROVISÓRIOS		
1.1.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES		
1.1.1.0	Bóia e Flutuante		
1.1.1.1	Publicitária / Iluminada	155,50	Taxa diária por unidade
1.1.1.2	Publicitária / Não Iluminada	155,50	
1.1.1.3	Institucional / Iluminada	155,50	
1.1.1.4	Institucional / Não Iluminada	155,50	
1.1.1.5	Mista / Iluminada	155,50	
1.1.1.6	Mista / Não Iluminada	155,50	
1.1.2.0	Painel - Lançamento Imobiliário		
1.1.2.1	Publicitária / Iluminada	164,89	Taxa m² por ano
1.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	82,44	
1.1.2.3	Institucional / Iluminada	164,89	
1.1.2.4	Institucional / Não Iluminada	82,44	
1.1.2.5	Mista / Iluminada	164,89	
1.1.2.6	Mista / Não Iluminada	82,44	
1.2.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL		
1.2.1.0	Balão		
1.2.1.1	Publicitária / Iluminada	307,86	Taxa diária por unidade
1.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	307,86	
1.2.1.3	Institucional / Iluminada	307,86	
1.2.1.4	Institucional / Não Iluminada	307,86	
1.2.1.5	Mista / Iluminada	307,86	
1.2.1.6	Mista / Não Iluminada	307,86	
1.2.2.0	Faixa Rebocada por Avião		
1.2.2.1	Publicitária / Não Iluminada	40,70	Taxa diária por unidade
1.2.2.2	Institucional / Não Iluminada	40,70	
1.2.2.3	Mista / Não Iluminada	40,70	
1.2.3.0	Painel - Lançamento Imobiliário		
1.2.3.1	Publicitária / Iluminada	249,42	Taxa m² por ano
1.2.3.2	Publicitária / Não Iluminada	125,23	
1.2.3.3	Institucional / Iluminada	249,42	
1.2.3.4	Institucional / Não Iluminada	125,23	
1.2.3.5	Mista / Iluminada	249,42	
1.2.3.6	Mista / Não Iluminada	125,23	
1.3.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES		

1.3.1.0	Estandarte / Galhardete		
1.3.1.1	Publicitária / Não Iluminada	15,65	Taxa diária por unidade
1.3.1.2	Institucional / Não Iluminada	15,65	
1.3.1.3	Mista / Não Iluminada	15,65	
1.3.2.0	Faixa (Não Licenciado)		
1.3.2.1	Publicitária / Não Iluminada	7,83	Taxa diária por unidade
1.3.2.2	Institucional / Não Iluminada	7,83	
1.3.2.3	Mista / Não Iluminada	10,44	
1.3.3.0	Painel / Porta Cartaz		
1.3.3.1	Publicitária / Não Iluminada	20,87	Taxa m ² por semestre
1.3.3.2	Institucional / Não Iluminada	20,87	
1.3.3.3	Mista / Não Iluminada	20,87	
2.0.0.0	OUTROS MEIOS / PROVISÓRIOS		
2.1.0.0	SIMPLES		
2.1.1.0	Prospecto e Folheto		
2.1.1.1	Publicitária / Não Iluminada	102,27	Taxa diária por ponto
2.1.2.0	Tapume		
2.1.2.1	Publicitária / Não Iluminada	10,44	Taxa m ² por semestre
2.2.0.0	ESPECIAL		
2.2.1.0	Audiovisual (1) (2)		
2.2.1.1	Publicitária / Iluminada	448,75	Por mês
2.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	448,75	
2.2.1.3	Publicitária / Iluminada	5.390,19	Por ano
2.2.1.4	Publicitária / Não Iluminada	5.390,19	
3.0.0.0	ENGENHOS / PERMANENTES		
3.1.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE SIMPLES		
3.1.1.0	Letreiro		
3.1.1.1	Identificadora / Iluminada	154,45	Taxa anual por m ²
3.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	154,45	
3.1.1.3	Mista / Iluminada	307,86	
3.1.1.4	Mista / Não Iluminada	307,86	
3.1.2.0	Out-door (3)		
3.1.2.1	Publicitária / Iluminada	62,62	Taxa anual por m ²
3.1.2.2	Publicitária / Não Iluminada	40,70	
3.1.2.3	Institucional / Iluminada	62,62	
3.1.2.4	Institucional / Não Iluminada	40,70	
3.1.2.5	Mista / Iluminada	62,62	
3.1.2.6	Mista / Não Iluminada	40,70	
3.1.3.0	Painel		
3.1.3.1	Publicitária / Iluminada	164,89	Taxa anual por m ²
3.1.3.2	Publicitária / Não Iluminada	82,44	
3.1.3.3	Institucional / Iluminada	164,89	
3.1.3.4	Institucional / Não Iluminada	82,44	
3.1.3.5	Orientadora / Iluminada	(4)	

3.1.3.6	Orientadora / Não Iluminada	(4)	
3.1.3.7	Mista / Iluminada	164,89	
3.1.3.8	Mista / Não Iluminada	82,44	
3.2.0.0	SUPORTE AUTOPORTANTE ESPECIAL		
3.2.1.0	Letreiro (5)		
3.2.1.1	Identificadora / Iluminada	195,15	Taxa anual por m ²
3.2.1.2	Identificadora / Não Iluminada	195,15	
3.2.1.3	Mista / Iluminada	390,31	
3.2.1.4	Mista / Não Iluminada	390,31	
3.2.2.0	Painel (5) (6)		
3.2.2.1	Publicitária / Iluminada	307,86	Taxa anual por m ²
3.2.2.2	Publicitária / Não Iluminada	205,59	
3.2.2.3	Institucional / Iluminada	221,24	
3.2.2.4	Institucional / Não Iluminada	107,49	
3.2.2.5	Mista / Iluminada	221,24	
3.2.2.6	Mista / Não Iluminada	107,49	
3.3.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE SIMPLES		
3.3.1.0	Letreiro		
3.3.1.1	Identificadora / Iluminada	62,62	Taxa anual por m ²
3.3.1.2	Identificadora / Não Iluminada	62,62	
3.3.1.3	Mista / Iluminada	102,27	
3.3.1.4	Mista / Não Iluminada	102,27	
3.4.0.0	SUPORTE PREEXISTENTE ESPECIAL		
3.4.1.0	Letreiro (5)		
3.4.1.1	Identificadora / Iluminada	62,62	Taxa anual por m ²
3.4.1.2	Identificadora / Não Iluminada	62,62	
3.4.1.3	Mista / Iluminada	125,23	
3.4.1.4	Mista / Não Iluminada	125,23	
3.4.2.0	Painel - Cobertura (5)		
3.4.2.1	Publicitária / Iluminada	512,41	Taxa anual por m ²
3.4.2.2	Publicitária / Não Iluminada	512,41	
4.0.0.0	OUTROS MEIOS / PERMANENTES		
4.1.0.0	SIMPLES		
4.1.1.0	Torre de Caixa d'Água		
4.1.1.1	Identificadora / Iluminada	62,62	Taxa anual por m ²
4.1.1.2	Identificadora / Não Iluminada	62,62	
4.1.2.0	Toldo		
4.1.2.1	Identificadora / Iluminada	82,44	Taxa anual por m ²
4.1.2.2	Identificadora / Não Iluminada	62,62	
4.1.2.3	Mista / Iluminada	164,89	
4.1.2.4	Mista / Não Iluminada	125,23	
4.1.3.0	Carroceria de Veículo (2)		
4.1.3.1	Publicitária / Não Iluminada	48,01	Taxa anual por unidade

4.1.4.0	Equipamento Ambulante / Informal (1)		
4.1.4.1	Publicitária / Não Iluminada	26,09	Taxa anual por unidade
4.1.5.0	Cadeira / Mesa / Guarda-Sol		
4.1.5.1	Identificadora / Não Iluminada	5,22	Taxa anual por unidade
4.1.5.2	Publicitária / Não Iluminada	10,44	
4.1.5.3	Mista / Não Iluminada	10,44	
4.2.0.0	ESPECIAL		
4.2.1.0	Muro		
4.2.1.1	Identificadora / Não Iluminada	20,87	Taxa anual por m ²
4.2.1.2	Publicitária / Não Iluminada	20,87	
4.2.1.3	Mista / Iluminada	125,23	
4.2.1.4	Mista / Não Iluminada	125,23	
4.2.2.0	Empena de Edifício		
4.2.2.1	Mista / Não Iluminada	51,14	Taxa anual por m ²

Nota: Todos os "Engenhos" ou "Outros Meios" caracterizados como "Dinâmico, automaticamente, serão considerados como "Especiais".

- (1) Tratando-se do tipo "Móvel", multiplicar pelo coeficiente 1,5
- (2) Tratando-se de veículo pesado, multiplicar pelo coeficiente 2,0
- (3) Consultar quadro de classificação na Legislação específica
- (4) Valores a serem estabelecidos por convênios específicos
- (5) Tratando-se do tipo "Dinâmico", multiplicar pelo coeficiente 1,5
- (6) Tratando-se do tipo "Eletrônico", multiplicar pelo coeficiente 2,0

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 28/12/06.